

SELEÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE BASE TECNOLÓGICA PARA INCUBAÇÃO NO CENTRO INOVAÇÃO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, CONFORME O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 259, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

São Lourenço do oeste – SC, 18 de junho de 2021.

ATA CIRCUNSTANCIADA Nº 003

INICIADA ETAPA III – AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS, PRESENTE A COMISSÃO AVALIADORA, DO EDITAL Nº 001/2021.

- 1. DANIEL FERNANDO CAROSI**
- 2. WINISSIUS SEGATTO**
- 3. FÁBIO HENRIQUE REGERT**
- 4. GILBERTO WOHLFARTH JÚNIOR**

A Comissão, designada pelo Decreto nº 7.092, de 23 de abril de 2021, deu início à sessão, às 07h30min, do dia 18 de junho de 2021, após o encerramento do prazo recursal estabelecido pela Ata Circunstanciada nº 002, verificando que não houve interposição de recursos, a Comissão decide avaliar a proposta da única empresa qualificada, a SolluDev – Desenvolvimento e Soluções Empresariais, em relação aos critérios previstos no item 7.5.2 do Edital, sendo eles: Alínea “a” – Solução: grau de inovação, proposta de valor (se resolve um problema real) e estágio de desenvolvimento da proposta; Peso 3; Alínea “b” – Mercado: tamanho do mercado e perfil dos clientes, análise dos concorrentes; Peso 3; Alínea “c” – Modelo de negócio: estratégias para operacionalizar o negócio e modelo de monetização (como pretende ganhar dinheiro); Peso 3; Alínea “d” – Equipe: dedicação da equipe à empresa, formação da equipe e experiência empreendedora do time e perfil dos empreendedores; Peso 1. Considerando os requisitos supracitados, a Comissão avalia a proposta da empresa SolluDev – Desenvolvimento e Soluções Empresariais com a seguinte pontuação: Alínea “a”: nota 2 (dois); Alínea “b”: nota 2 (dois); Alínea “c”: nota 2 (dois) e Alínea “d”: nota 1 (um),

totalizando nota 7,0 (sete), ficando assim aprovada e classificada em 1º (primeiro) lugar, no processo de seleção de empreendimentos de base tecnológica para incubação no Centro de Inovação de São Lourenço do Oeste, conforme previsto no item 7.5.2.1 do Edital. A Comissão concede o prazo de (02) dois dias para apresentação de eventuais recursos, nos termos do item 7.5.4 do Edital, findando tal o prazo às 17h30min do dia 22 de junho de 2021. Sem mais haver constar, encerra-se esta ata.

DANIEL FERNANDO CAROSI - PRESIDENTE

WINISSIUS SEGATTO - MEMBRO

FÁBIO HENRIQUE REGERT - MEMBRO

GILBERTO WOHLFARTH JÚNIOR - MEMBRO